

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DE MÚSICA

Edital Nº 002 / 2012

Edital de Seleção ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

**Especialização em Música com ênfase em Práticas Interpretativas dos Séculos
XX e XXI**

Oferecimento Aberto ao Público – 1º Semestre de 2012

A Escola de Música da UFRN (EMUFRN) torna público que estarão abertas as inscrições para a segunda edição do curso de especialização em nível de pós-graduação lato sensu em música com ênfase em práticas interpretativas dos séculos XX e XXI. Este curso busca suprir a falta de formação especializada na área musical focado no campo das práticas interpretativas (*performance*), mais especificamente na análise/execução de obras dos séculos XX e XXI. O mesmo terá a duração de 01 (um) ano, modalidade presencial, estrutura curricular modular, período noturno.

Datas do processo seletivo 2012

Inscrições: 06 a 16 de fevereiro de 2012

Homologação das inscrições: 24 de fevereiro de 2012

Avaliação: 27 de fevereiro a 01 de março de 2012

Divulgação dos Aprovados: 05 de março de 2012

Matrícula: 12 a 16 de março de 2012

1. Informações Gerais

O curso é gratuito e o oferecimento é aberto ao público com formação superior em Música (graduação, licenciatura ou educação artística com habilitação em música). Serão oferecidas vagas para músicos na modalidade **Música de Câmara Contemporânea**, subdivididas em:

- Regência
- Composição
- Cordas
- Sopros
- Percussão
- Piano
- Canto

2. Das Vagas

O número de vagas oferecidas serão de 15 (quinze), sendo que 05 (cinco) destas serão destinadas para reingresso de alunos da I edição por ordem de classificação (aproveitamento/notas obtidas). Salienta-se que o curso só será realizado no caso de se ter pelo menos 10 (dez) alunos selecionados e com matrículas confirmadas.

3. Das Inscrições

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Rua Passeio dos Girassóis, S/N, Campus Universitário, Natal/RN, CEP: 59078-190, Fone: (84) 3215-3635. Local: Secretaria da Escola de Música – UFRN, no período de **06/02 à 16/02 de 2012 (exceto finais de semana e feriados)**, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas ou enviadas via SEDEX neste mesmo endereço, citando a referência "**Pós-Graduação em Práticas Interpretativas**", desde que a data limite de postagem da documentação seja **14/02/2012**.

3.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

3.1.2 03 cópias simples de todos os itens referentes ao Projeto Temático denominado "**Recital Temático em Práticas Interpretativas dos Séculos XX e XXI**" (vide 4.1);

3.1.3 cópia simples do histórico escolar da graduação ou pós-graduação;

3.1.4 diploma ou documento equivalente de graduação, licenciatura ou educação artística com habilitação em música reconhecido pelo MEC (cópia autenticada) ou ainda de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir sua graduação antes de se iniciar o curso de pós-graduação;

3.1.5 currículo vitae (com cópia simples de 05 comprovantes da produção em anexo, contendo explicitamente o nome do candidato);

3.1.6 cópia simples da carteira de identidade (RG);

3.1.7 cópia simples do cadastro de pessoa física (CPF);

3.1.8 cópia simples do título de eleitor;

3.1.9 cópia simples do documento de quitação com o serviço militar (quando couber);

3.1.10 uma foto 3x4;

3.1.11 cópia simples do comprovante de residência;

3.1.12 se estrangeiro, cópia da carteira de identidade (passaporte com visto RNE para estrangeiros residentes no país (cópia autenticada) e os demais documentos exigidos pela legislação específica.

3.2 Os candidatos as vagas de reingresso deverão apresentar a ficha de inscrição preenchida, acompanhada dos documentos pessoais, declaração de possível concluinte e histórico escolar da I edição do curso, expedido pela secretaria do curso de especialização em práticas interpretativas da EMUFRN;

3.3 Somente serão deferidos os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa.

3.4 Não será permitida mais que uma inscrição por candidato.

3.5 Não serão aceitas inscrições por fax, correio eletrônico ou ainda com documentação incompleta.

3.6 As inscrições deferidas serão publicadas dia **24/02/2012** no site <http://www.musica.ufrn.br>

4. Da Seleção

O Exame de Seleção, a se realizar durante os dias **27/02/2012 à 01/03/2012**, será composto por análise do material enviado pela comissão avaliadora, dispondo das seguintes etapas:

4.1. Avaliação do Projeto Temático contendo:

4.1.1 Projeto de pesquisa denominado "**Recital Temático em Práticas Interpretativas dos Séculos XX e XXI**", relacionado diretamente à ênfase do curso contendo:

- I - título;*
- II - resumo;*
- III - introdução;*
- IV - justificativa;*
- V - objetivos;*
- VI - metodologia;*
- VII - cronograma de execução (em 12 meses);*
- VIII - bibliografia.*

Obs.: os projetos deverão ter no máximo 07 páginas (incluindo bibliografia), digitado em fonte *Times New Roman* 12, espaço 1,5.

4.1.2 Avaliação Prática em forma de Recital (proficiência em instrumento musical, canto, composição ou regência): Vídeo contendo aproximadamente 15 minutos de recital gravado e entregue em suporte fixo (CD, DVD, etc.), em formato *mpeg, mp4 ou mov*, atual e sem qualquer tipo de edição (**15 minutos de recital ininterrupto**).

Obs.: O recital deverá ser composto por obras de livre escolha compostas **a partir de 1960**, de acordo com a temática do projeto. Anexar cópia simples das partituras/obras executadas.

4.1.3 Análise de *curriculum vitae* contendo:

- I - formação escolar;*
- II - atividades didáticas;*
- III - experiência profissional;*
- IV - trabalhos publicados;*
- V - publicações artísticas;*
- VI - conhecimento de idiomas;*

Obs: anexar cópia do diploma de graduação autenticado.

4.2 Como critério de avaliação, será considerada a média aritmética das notas nas provas em que o candidato foi aprovado. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) às provas de cada candidato igual à média aritmética simples das notas registradas pela comissão avaliadora.

4.3 A avaliação será constituída de análise do **projeto temático, video/recital** e do **curriculum vitae** dos candidatos, onde serão considerados e igualmente pontuados e ponderados a experiência profissional, experiência acadêmica, publicações e cursos de formação complementar além de outras atividades relacionadas à ênfase do curso (práticas interpretativas dos séculos XX e XXI), resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem). A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas três avaliações, considerando-se apto aquele que obtiver resultado igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

4.4 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pela maior nota na segunda avaliação (prova prática-video/recital). Persistindo o mesmo, o desempate será feito pela maior nota no quesito projeto temático (projeto de pesquisa).

4.5 O exame de seleção será feito por comissão avaliadora composta por 03 (três) professores pertencentes ao corpo docente do curso e o resultado final do exame de seleção será homologado pela coordenação do curso.

4.6 A lista dos candidatos aprovados no processo de seleção será publicada em ordem decrescente de classificação, dos candidatos que forem considerados aptos e divulgada no dia **05/03/2012** no site da Escola de Música da UFRN (EMUFRN) <http://www.musica.ufrn.br> discriminando as notas obtidas pelos candidatos em todas as avaliações.

4.7 Serão considerados aprovados os candidatos (por ordem de classificação) até no máximo o

número de vagas oferecidas.

4.8 Os candidatos reprovados terão um prazo de 48 horas para apresentar recurso contra o resultado do processo de seleção, contados a partir da data de sua divulgação.

4.9 Pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas serão preenchidas por candidatos selecionados que pertencerem ao quadro funcional da UFRN.

5. Da Matrícula

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Rua Passeio dos Girassóis, S/N, Campus Universitário, Natal/RN, CEP: 59078- 190, Fone: 3215-3635. Local: Secretaria da Escola de Música – UFRN, no período de **12 à 16/03/2012 (exceto feriados)**, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

5.1 O candidato que não efetivar sua matrícula dentro do prazo previsto por este edital será considerado desistente.

5.2 Os candidatos que ficarem em lista de espera serão convocados pela coordenação após encerrado o período de matrículas, se existirem desistentes, por ordem de classificação.

5.3 Todas as informações fornecidas pelo candidato serão de total responsabilidade do mesmo. A coordenação do curso se julga no direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados comprovadamente incertos e inverídicos assim como os que preencherem o formulário de inscrição de forma incompleta e/ou ilegível.

5.4 A Coordenadoria do curso resolverá todos os casos omissos a esse edital, junto aos órgãos competentes da UFRN.

5.5 A aula inaugural está prevista para o dia **26 de março de 2012**.

Conforme o Regimento Geral da UFRN é vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação, ou ambos os níveis.

Natal, 16 de fevereiro de 2012.

Prof. Cleber da Silveira Campos
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Música com ênfase em Práticas Interpretativas dos Séculos XX e XXI.

Prof. Fábio Soren Presgrave
Vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação em Música com ênfase em Práticas Interpretativas dos Séculos XX e XXI.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME				
IDENTIDADE	ORGÃO	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE (CIDADE/ESTADO/PAÍS)
FILIAÇÃO (PAI/MÃE)				
				CPF

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)
--------------------	------------------	--

ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA / AV / TRAV. E Nº			BAIRRO	
CIDADE	ESTADO	CEP	EMAIL	

MODALIDADE - MÚSICA DE CÂMARA

<input type="checkbox"/> CANTO	<input type="checkbox"/> COMPOSIÇÃO
<input type="checkbox"/> CORDAS	<input type="checkbox"/> REGÊNCIA
<input type="checkbox"/> SOPROS	
<input type="checkbox"/> PERCUSSÃO	

CANDIDATOS ESTRANGEIROS COM VISTO DE PERMANÊNCIA

PASSAPORTE Nº / PAÍS	Nº DO VISTO DE PERMANÊNCIA	DATA DE ADMISSÃO
UNIVERSIDADE BRASILEIRA QUE REVALIDOU O DIPLOMA	TELEFONE	EMAIL

LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

<input type="checkbox"/> COMPREENDE POUCO	<input type="checkbox"/> COMPREENDE RAZOAVELMENTE	<input type="checkbox"/> COMPREENDE BEM
<input type="checkbox"/> FALA POUCO	<input type="checkbox"/> FALA RAZOAVELMENTE	<input type="checkbox"/> FALA BEM
<input type="checkbox"/> LÊ POUCO	<input type="checkbox"/> LÊ RAZOAVELMENTE	<input type="checkbox"/> LÊ BEM
<input type="checkbox"/> ESCREVE POUCO	<input type="checkbox"/> ESCREVE RAZOAVELMENTE	<input type="checkbox"/> ESCREVE BEM

DOCUMENTAÇÃO

<input type="checkbox"/> cópia simples da carteira de identidade (RG)	<input type="checkbox"/> 03 cópias simples de todos os itens referentes ao Projeto Temático denominado "Recital Temático em Práticas Interpretativas dos Séculos XX e XXI"
<input type="checkbox"/> cópia simples do cadastro de pessoa física (CPF)	
<input type="checkbox"/> cópia simples do Título de eleitor	<input type="checkbox"/> diploma ou documento equivalente da graduação, licenciatura ou educação artística com habilitação em Música reconhecido pelo MEC (cópia autenticada) ou ainda de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir sua graduação antes de se iniciar o curso de pós-graduação.
<input type="checkbox"/> uma foto 3x4	
<input type="checkbox"/> cópia simples do documento de quitação com o serviço militar (quando couber)	<input type="checkbox"/> currículo vitae (com cópia simples de 05 comprovantes da produção em anexo, contendo explicitamente o nome do candidato)
<input type="checkbox"/> cópia simples do comprovante de residência	
<input type="checkbox"/> cópia simples do histórico escolar de graduação ou pós-graduação	<input type="checkbox"/> se estrangeiro, cópia da carteira de identidade (passaporte com visto RNE para estrangeiros residentes no país (cópia autenticada) e os demais documentos exigido pela legislação específica)
<input type="checkbox"/> Recital/vídeo contendo aproximadamente 15 minutos de recital gravado e entregue em suporte fixo (CD, DVD, etc.), em formato .mpeg, mp4 ou mov, atual e sem qualquer tipo de edição (recital ininterrupto)	

Natal, ___ de _____ de _____

Assinatura do candidato

Assinatura do funcionário responsável

Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA ou forem REPROVADOS, terão um prazo de 48 horas para apresentar recurso contra o resultado do processo de seleção, contados a partir da data de divulgação.

Natal, ___ de _____ de _____

Assinatura